



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 97/2020

Data: 09 de junho de 2020

Concede Licença Maternidade à servidora Fátima Regina Wasem de Lima e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

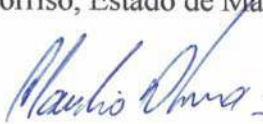
- ✓ Considerando o disposto na Subseção VIII da Lei Complementar nº 140/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada **FÁTIMA REGINA WASEM DE LIMA**, matrícula nº 460, investida no cargo de Assessor Parlamentar I, entre os dias 05/06/2020 e 02/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de junho de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

